

[01-0000033-Página 01]

Ao Coll[eg]a e am[ig]o Moraes Barros

Saúda

D[outo]r Luiz B[ar]bosa da Gama Cerqueira

Prof[essor] de Direito e Advogado

e envia copia da carta hoje

entregue aos D[outores] Galeno

[01-0000033-Página 02]

e Braz de Revoredo.

S[ão] Paulo, 31/1/21.

[01-0000033-Página 03]

[Cartão de visita-impresso]

Antonio Moraes Barros

R[ua] Bráulio Gomes, 2

S[ão] Paulo

[01-0000033-Página 04]

Ex[celentíssi]mo S[e]n[ho]r

D[outo]r Antonio de Moraes Barros

E/M [em mãos]

Rua Bráulio Gomes, 2.

[Escrito posteriormente a lápis azul:

Carta Gama

Cerq[ueir]a

Galeno

[01-0000033-Página 05]

S[ão] Paulo, 2 de Fevereiro de 1921.

Ex[celentíssi]mo Coll[eg]a e Am[ig]o

D[outo]r Gama Cerqueira.

Affecutosas saudações.

Recebi a copia da sua carta de
31 de jan[eir]o p[róximo] p[assado] dirigida aos S[e]n[ho]r[e]s Galeno e Braz
de Revoredo, sobre o negocio com o Banco do Brazil em que deve
entrar com responsabilidade solidaria
a s[e]n[ho]ra d[ona] Anna Burchard, de quem sou
procurador.

Venho adduzir leves reparos:

a) o debito pretendido pelo Banco é fixado
em sua carta no valor de 240:280\$080..
Parece haver um pequeno engano de conta.
Ao que estou informado esse debito se
compõe de duas letras de cambio vencidas
e ajuizadas no total de 102:000\$ e um
quebrado, e de uma letra de 138:000\$ (alga-
rismos redondos reproduzidos de memoria)
a vencer-se em julho futuro do anno
fluyente. O banco sommou as duas verbas,
quando esta ultima, deve necessariam[en]te
soffrer desconto, em consequencia de não

estar vencida, e desconto na base dos juros de 10% nella contidos, afim de ser computada pelo seu real valor ao tempo da proposta que dirigi a V[ossa] Ex[elência] na ultima semana de Dezembro p[róximo] p[assado].

[01-0000033-Página 06]

b) acceitando como data para fecho do negocio a de 31 de Dezembro de 1920-, que com differença de poucos dias coincide com a da alludida minha proposta, parece que a conta deve ser feita assim:-
as letras vencidas pelo valor nellas inscripto mais os juros de 6% até 31-12-20, e a letra vincenda tambem pelo valor inscripto, com desconto por dentro de 10%, desde 31-12-20 até o vencimento. O talão das duas verbas comporá o capital da divida, [uma palavra rasurada ilegível] juros de 6% fluirão de 31-12-20 em diante.

b) estou de pleno accordo com o prazo de 5 annos, e a forma annual das prestações iguaes do capital, e com o pagamento acrescentado dos juros de 6%.

Desejo que fique bem claro que na constituição do titulo hypothecario exigido pelo banco, a divida só se torne exigivel, exclusivam[en]te nos casos legaes de falta de pa-

gamento de qualquer das prestações de capital ou de juros, ~~sem que de forma alguma essa intenção possa ser affectada pelas obrigações que os devedores assumirem.~~

[01-0000033-Página 07]

Nhanhan.

Trago-te a minha impressão sobre a carta do D[outo]r Gama.

Embora suave e até diplomática, é firme na exigencia da hypotheca.

Formulei a resposta inclusa, aceitando em these a carta, com reparos de detalhe, nomeadamente sobre a conta da divida, em que creio ter corrigido um engano do banco.

Não me senti com autoridade moral para em teu nome impugnar a hypotheca: - acho que só o poderia ter feito, si offerecesse ao banco outra garantia hypothecaria, naturalm[en]te os immoveis teus, - em substituição -.

É claro que eu não assumiria semelhante responsabilidade de tal conselho: porque o unico immovel disponivel é o

palacete, cuja quarta parte pertence a Marina.

Alem disso, si elle ficasse preso a uma

hypotheca perderia V[ocê] a liberdade de ven-

del-o aproveitando preço bom que por

ventura apparecesse.

[01-0000033-Páginas 08 e 09]

Cópia mimeografada de carta datilografada de 31 de janeiro, não transcrito.

Lista de apelidos:

Ana Maria de Moraes Burchard / Anna Maria de Moraes Burchard – Nhanhan / Nhanhã